



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Requer ao Executivo, através da Secretaria de Educação - SEDUC, informações e providências acerca da implantação de câmeras de monitoramento e alarmes, integrados a Guarda Municipal – GCM em todas as escolas da rede municipal, bem como, possibilidade de implantação de uma rede de proteção sobre os muros e possível contratação de profissionais de segurança.”

Senhor Presidente,

Considerando que a segurança é direito de todos, sendo nosso o dever de fiscalizar a promoção de ações integradas e coordenadas, bem como, preventiva e permanente, a fim de contribuir para a garantia da integridade do patrimônio público e segurança física dos alunos e serventuários de nosso município;

Considerando que algumas escolas de nosso município vêm sendo vandalizadas, se fazendo necessária a instalação de câmeras nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando oferecer maior segurança no ambiente escolar, coibir possíveis brigas envolvendo os alunos, além de conter ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, assaltos, furtos e roubos.

Considerando que a implantação de câmeras de monitoramento e alarmes integrados a guarda municipal – GCM em todas as escolas municipais, bem como, a implantação de uma rede de proteção sobre os muros, que podem ser de arame farpado ou similar, com a possível contratação de profissionais de segurança, porteiro/vigilante, muito contribuirá com a segurança local;

Considerando, ainda, a importância de ressaltar que não existem normas absolutamente infalíveis para evitar essas ações criminosas, mas existem diversas medidas e providências que podem ser adotadas para dificultar ou impedir tais ações. A ação preventiva é a melhor atitude contra a violência física e patrimonial.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. As Escolas de nosso município já possuem este monitoramento integrado à Guarda Municipal –



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

GCM?

2. Em caso positivo, qual a funcionabilidade?
3. Em caso negativo, há possibilidade desta implantação?
4. Qual é a efetivação da Ronda Escolar?
5. Segundo moradores locais, ocorreu um incidente de tentativa de furto na EMEI Meire Vasques dos Santos, em período noturno, onde aparentemente não houve dificuldade por parte dos indivíduos em acessar as dependências da referida escola. Diante de tal situação, pode-se admitir que há falha na segurança. Quais medidas foram tomadas a partir do ocorrido?
6. Há profissionais contratados na prestação de serviços porteiro/vigilante em todas as escolas de nosso município?
7. Detalhar a efetividade deste, com relação a segurança de nossas unidades escolares. Caso negativo, informar a possibilidade de contratação dos mesmos.
8. Há possibilidade de implantação de uma rede de proteção sobre os muros das escolas, que podem ser de arame farpado ou similar?
9. Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

29 de setembro de 2023.

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360036003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **29/09/2023 15:45**

Checksum: **BC83427CECD2D2BB5A73D63AC4B1346FC0C5F995F6BE2589F0D0988E25E00CCC**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.